

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

## ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 8 horas, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s senhora(s) membros do Conselho de Administração da Companhia, membros titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei e Manoel Eduardo Lima Lopes e ante a justificada ausência do conselheiros Paulo Jorge Tavares Almirante e Karin Koogan Breitman e considerando que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participaram os seus respectivos suplentes Raphael Vincent Philippe Barreau, Manoel Arlindo Zaroni Torres e Leonardo Augusto Serpa. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. Ordem do dia constante da CA-007/2020 de 02.09.2020, encaminhada por meio de mensagem eletrônica em 03.09.2020, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar investimento para implantação de Projeto Eólico; Item 1.2 – Aprovar a contratação de empréstimo externo na modalidade da Lei nº 4.131/1962 e respectiva operação de *swap*; e Item 2 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros conheceram e deliberaram o quanto segue: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento dos dados técnicos de um projeto eólico a ser implantado na região Nordeste do Brasil e as tratativas para contratação dos aerogeradores e dos escopos civil e eletromecânico. Considerando que a Companhia está em fase final de negociação com os fornecedores e prestadores de serviço, a matéria deverá ser submetida oportunamente para deliberação deste conselho; Item 1.2 – Nos termos, nas condições e para finalidade apresentados, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a negociação e contratação, junto a banco(s) de primeira linha, de empréstimo externo na modalidade da Lei nº 4.131/1962 e respectiva operação de *swap* para CDI + spread, no valor de até MUSD 100 (cem milhões de dólares americanos), ficando a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação; e Item 2 – Assuntos Gerais: Nos termos e nas condições da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação de instrumentos de derivativos (*swap*), junto a banco(s) de primeira linha, com o objetivo de travar as taxas das operações de empréstimos da Lei nº 4.131/1962, indexadas em % do CDI. Fica a Diretoria Executiva a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tais operações. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de

Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia

Rio de Janeiro/RJ, 08 de setembro de 2020.

Maurício Stolle Bähr  
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento  
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert  
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes  
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado  
Conselheiro

Adir Flavio Sviderskei  
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa  
Conselheiro Suplente

Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Conselheiro Suplente

Raphael Vincent Philippe Barreau  
Conselheiro Suplente